

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DETRAN-RJ Nº 5858
DE 27 DE ABRIL DE 2020**

ALTERA A COMISSÃO ÚNICA DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO - CUAC.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de estabelecer e normatizar os procedimentos de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de interesse do DETRAN.RJ, cujo sistema de credenciamento não seja vedado pelo CONTRAN e pela legislação vinculada;

- a existência de múltiplas comissões de servidores e a necessidade de uniformização e aperfeiçoamento do procedimento de credenciamento;

- o constante dos autos do processo nº SEI-160005/000338/2020.

RESOLVE:

Art.1º - Fica alterada a composição da Comissão Única de Avaliação e Credenciamento – CUAC, criada pela Portaria DETRAN SEI nº. 5789, vinculada a Presidência, da seguinte forma, sob a presidência do primeiro:

I - RAFAEL ANDRÉ DA MOTTA PALMARES - ID 571299-8 (Presidente) – representante do Gabinete da Presidência

II - ERICK DUARTE CORREA – ID 571079-0 - representante do Gabinete da Presidência

III - GLADSTONE FELIPPO SANTANA – ID 5106656-4 - representante do Gabinete da Presidência

IV - LEONARDO SOUZA GOMES – ID 4423069-9 – representante da DGAF

V - MAIARA CARDOSO DE MIRANDA – ID 5032262-1 – representante da DGAF

VI - MARCOS VICENTE AROUCA – ID 05105222-9 – representante da ASPLAN

VII - GABRIEL PINTON – ID 5010926-0 - representante da DTIC

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantida as demais disposições contidas na Portaria DETRAN SEI nº. 5789 de 08 de janeiro de 2020.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2020.

Marcello Braga Maia
Presidente do DETRAN-RJ